



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



OF/GAB/Nº /2022

Buritis-MG, 05 de abril de 2022.

À Senhora,
Flávia Maia Campos
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Buritis-MG

Com nossos cumprimentos iniciais, na qualidade de presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, solicitamos informações a fim de instruir a tramitação do projeto de

Lei nº 10/2022- que altera a Lei Municipal nº1472 de 27/10/2021, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse social-FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS e dá outras providências, que segue abaixo:

- a) Requerer a fundamentação jurídica que concluiu pela vedação de participação de Vereador e/ou de servidor da Câmara Municipal no conselho gestor do Fundo Municipal de Habitação, na qualidade de representante do Governo, inclusive, nos encaminhando cópia de parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Municipalidade acerca do tema;
- b) Requerer informações técnicas(jurídicas e/ou contábeis) sobre a formação e composição do Conselho Gestor do FHIS, e ainda, de forma especial, se houve algum questionamento de algum órgão federal ou estadual quanto ao formato de composição atual previsto na Lei 1472, de 27/10/2021, nos remetendo cópia do documento, email e ou equivalente que contenha o questionamento mencionado.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


WÂNIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com

*Recebi em:
07/04/22 às 10:07h
ndeligh*